



SISTEMA COFECI • CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!!

Sede “Paulo Leonídio Storch”

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019
Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

“NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA.”

“IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO.”

ATO Nº 0013/2022

“Ad Referendum”

Determina providências quanto à 30 (TRINTA) pedidos de inscrição neste CRECI.

O presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª REGIÃO/ES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 17, IX, da Lei 6.530, de 12/05/78 c/c o Art. 16, XIII do Dec. 81.871, de 29/06/78, c/c o Art. 4º, inciso IV do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício-Circular COFECI nº 036/22 dando ciência ao CRECI quanto às irregularidades praticadas pelas instituições de ensino ESCOLA TÉCNICA MÔNACO LTDA e do SISTEMA AUGUSTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA LTDA;

CONSIDERANDO a Portaria CEE-RJ nº 3827, de 19 de abril de 2022 e os despachos da Coordenadora Geral da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, datados de 27 de abril de 2022, que anularam todos os atos autorizativos expedidos em favor da ESCOLA TÉCNICA MÔNACO LTDA e do SISTEMA AUGUSTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA LTDA;

CONSIDERANDO a determinação do COFECI para que seja temporariamente suspenso o recebimento de novos pedidos de inscrição que estejam instruídos com diplomas das referidas escolas e para que seja procedida a retenção das carteiras profissionais que ainda não tenham sido entregues aos requerentes;

CONSIDERANDO ainda, que foi identificado um total de 30 (TRINTA) requerimentos de inscrição envolvendo as escolas ESCOLA TÉCNICA MÔNACO LTDA e do SISTEMA AUGUSTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA LTDA nos quais ainda não houve juramento profissional e entrega de documentos de habilitação profissional;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não seja recepcionado neste CRECI, nenhum novo pedido de inscrição instruído com os diplomas emitidos pela da ESCOLA TÉCNICA MÔNACO LTDA e pelo SISTEMA AUGUSTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA LTDA.

Art. 2º - Determinar que seja realizada a suspensão dos processos em tramitação referentes à solicitação de inscrição neste CRECI, que estejam instruídos com os diplomas emitidos pela da ESCOLA TÉCNICA MÔNACO LTDA e pelo SISTEMA AUGUSTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA LTDA.



SISTEMA COFECI • CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!!

Sede “Paulo Leonídio Storch”

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019
Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

“NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA.”

“IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO.”

Art. 3º - Determinar que as solicitações de inscrição já processadas e, que, ainda estão pendentes de entrega de carteira sejam canceladas, com as devidas anotações no sistema informatizado. Os números de CRECI que, eventualmente, já tenham sido gerados deverão permanecer vinculados aos requerentes, entretanto, o status do registro será INATIVO POR SUSPEITA DE INFORMAÇÕES NÃO FIDEDIGNAS NO DIPLOMA DE FORMAÇÃO.

Art. 4º - Caso os solicitantes enquadrados nos artigos anteriores realizem novo curso de TTI, com escola válida e devidamente chanceladas pelo Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, poderá, mediante ao recolhimento de taxas pertinentes à solicitação de registro neste CRECI, retomar o processamento de suas inscrições, com os mesmos números de processo e de registro de CRECI, nos casos do art. 3º.

Art. 5º - Tendo em vista as medidas de suspensão de processo de inscrição e do cancelamento dos registros, o valor nominal investido para o pagamento de taxa de processamento, anuidade proporcional e emissão de documento profissional, poderá ser restituído à parte solicitante, mediante requerimento firmado e protocolado na secretaria deste CRECI.

§ 1º – Fica fazendo parte integrante do presente ato, a lista de nomes das pessoas, enquadradas nos arts. 2º e 3º, estando habilitadas a requerer a devolução dos valores previstos no caput.

§ 2º – Nos casos do art. 4º, se a parte não houver solicitado a devolução de valores e apresentar diploma de TTI válido, será dado continuidade ao processo de registro mediante o recolhimento de valor referente à anuidade proporcional da data em que se firmar a nova solicitação.

Art. 6º - Este ATO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de junho de 2022.

AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA
Presidente

CELSONO VAZ FIDALGO
Diretor Secretário



SISTEMA COFECI • CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!!****Sede “Paulo Leonídio Storch”**Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019
Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br**“NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA.”****“IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO.”****ANEXO 1 – LISTA DE NOMES**

NOME	CRECI	PROCESSO	TIPO	NOME_ESTABELECIMENTO
MARIA CLARA SCARAMUSSA SANTANA SERBATE	11568	011808	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
ADALBERTO MENDONÇA DE ARAUJO	11616	011868	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
GILSEMAR CUSTODIO	11671	011908	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
RAPHAEL BECALLI SOARES	11672	011909	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
MERIELY NASCIMENTO DE FREITAS	11678	011915	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
THAINY SOARES SOUZA	11680	011917	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
GISONIA MIRANDA DA SILVA	11685	011922	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
JORGE ALEXANDRE FREIRE PEREIRA	11686	011923	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
LAIS GARCIA TEODORO MOTTA	11687	011924	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
JOSE ANTONIO DO PATROCINIO FALCAO	11688	011925	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
ALEXANDRE DOS SANTOS ANDRILAO	11691	011928	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
EDUARDO CALLEGARI SILVA	11693	011930	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
THIAGO BESSA FERREIRA DE CARVALHO	11695	011932	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
ARILDO MARCOS FERREIRA	11696	011933	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
MARCELO VIEIRA GOMES	11699	011936	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
LUCAS ANTONIO OLIVEIRA GOMES	11702	011939	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
JORGE LUIZ MASCARENHAS DE SANTANA	11710	011949	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
SHIRLEY RODRIGUES GUSTAVO DE ASSIS	11711	011950	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
ROMILTON CAMPOS JUNIOR	11720	011963	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
GABRIEL STURZENEKER BARBOSA	11725	011968	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
DANIEL DONADONY DA CUNHA MARTINS	11727	011973	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
DEIVISTON DA SILVA RIBEIRO	11728	011974	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
IGOR DE CASTRO ZAGO		012079	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
JESSIKA ROBERTA OLIVEIRA TOMMASINI		012075	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
ARIADILA ARRECO PIRES DA CUNHA		012077	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
GLEDSON WILLIAM DA SILVA		011979	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
RENATO BORGES DE FARIA		012076	DIPLOMA	Escola Técnica Mônaco Ltda/rj
HILDSON BATISTA DA SILVA	11673	011910	DIPLOMA	Saei - Sistema Augusto de Educação Integrada/rj
BRANDO WILLIAN RODRIGUES DOS REIS	11684	011921	DIPLOMA	Saei - Sistema Augusto de Educação Integrada/rj
CARLOS EDUARDO SARTORIO RICCO	11714	011955	DIPLOMA	Saei - Sistema Augusto de Educação Integrada/rj

Página de assinaturas



Hugo Rocha
098.397.977-43
Signatário



Inelda Reisen
Conselho Regional de Corretores de ...
Signatário



Aurelio Dallapicula
019.826.467-48
Signatário





celso fidalgo
049.098.527-00
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 23 jun 2022
14:44:35 |  | Julie Soares Monteiro criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 13ª Região/ES, CNPJ: 27.239.854/0001-81, E-mail: jusoares8@gmail.com) |
| 23 jun 2022
14:44:48 |  | Hugo Leonardo Dias Rocha (E-mail: hugo@crecies.gov.br, CPF: 098.397.977-43) visualizou este documento por meio do IP 138.204.227.223 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 23 jun 2022
14:44:52 |  | Hugo Leonardo Dias Rocha (E-mail: hugo@crecies.gov.br, CPF: 098.397.977-43) assinou este documento por meio do IP 138.204.227.223 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 23 jun 2022
15:04:57 |  | Inelda Reisen (Empresa: Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 13ª Região/ES, E-mail: financeiro@crecies.gov.br, CPF: 527.115.527-72) visualizou este documento por meio do IP 138.204.227.223 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 23 jun 2022
15:05:22 |  | Inelda Reisen (Empresa: Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 13ª Região/ES, E-mail: financeiro@crecies.gov.br, CPF: 527.115.527-72) assinou este documento por meio do IP 138.204.227.223 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 23 jun 2022
17:04:42 |  | Aurelio Capua Dallapicula (E-mail: aurelio@crecies.gov.br, CPF: 019.826.467-48) visualizou este documento por meio do IP 187.59.97.75 localizado em Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - Brazil. |
| 23 jun 2022
17:05:03 |  | Aurelio Capua Dallapicula (E-mail: aurelio@crecies.gov.br, CPF: 019.826.467-48) assinou este documento por meio do IP 187.59.97.75 localizado em Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - Brazil. |



- 01 jul 2022**
11:00:15  **celso vaz fidalgo** (E-mail: celso@fidalgoimoveis.com.br, CPF: 049.098.527-00) visualizou este documento por meio do IP 179.95.214.74 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil.
- 01 jul 2022**
11:06:13  **celso vaz fidalgo** (E-mail: celso@fidalgoimoveis.com.br, CPF: 049.098.527-00) assinou este documento por meio do IP 179.95.214.74 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil.

